

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CAIO ROBERTO
REQUERIMENTO Nº 25.238 /2025.

Na forma do Regimento Interno, art. 117, inciso XIX, desta da Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra para que o município de **Santa Cruz** seja incluído e beneficiado com o programa “NUTRIR+ PB”.

JUSTIFICATIVA

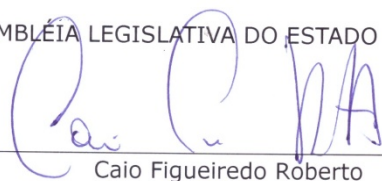
O programa “NUTRIR+ PB” recentemente criado é integrante do Pacto Paraíba Sem Fome que promove segurança alimentar e nutricional a partir da aquisição e distribuição de alimentos, tem como objetivo distribuir ovos, considerados alimentos de alto valor nutricional, a populações em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo que fortalece a agricultura familiar e as cooperativas locais por meio da compra direta da produção.

Sua inclusão no “NUTRIR+ PB” não apenas viabilizará o acesso a alimentos de qualidade para milhares de famílias, mas também incentivará a economia local, uma vez que a região possui produtores de ovos e agricultores familiares que podem ser integrados à cadeia de fornecimento do programa.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 3 de Setembro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA



Caio Figueiredo Roberto
Deputado Estadual